



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 309/2018

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal para que conceda isenção de tributos aos Taxistas do município de Santa Bárbara D'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este parlamentar, vem acompanhado a categoria, e vem recebendo reclamações dos taxistas expondo a situação de muita dificuldade que estão passando. Que no meu ver o município de Santa Bárbara D'Oeste está fechando os olhos no se diz no intuito de regulamentar o transporte por aplicativos

CONSIDERANDO que a redução do número de passageiro, decorrentes da crise econômica e da inclusão do transporte não regulamentado executados por meio dos aplicativos de celulares vem operando com muita intensidade em nossa cidade. Este parlamentar já se deparou com carros de outras cidades realizando corridas pelos aplicativos em nosso município.

CONSIDERANDO ainda que após a concorrência desleal e a atuação predatória do UBER e outros aplicativos, aliada a crise econômica financeira nacional, alguns taxistas estão com seus veículos parados, com dificuldade de honrar seus compromissos com o município e também manter o sustento de suas famílias.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal para que conceda isenção de tributos aos Taxistas do município de Santa Bárbara D'Oeste.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de abril de 2.018.

ISAC SORRILLO
-Vereador-
Santa Barbara D'Oeste

PROTOCOLADO 4454/2018 - 13/04/2018 11:18